



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 101/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais, considerando o que consta no processo administrativo SEI nº 9.2026.0700.000594-9,

CONCEDE à servidora ADRIANA DEISE ANDRADE DE ARAÚJO, Id. Func. 3365441, Analista do Poder Judiciário - JME, do Quadro de Pessoal dos Servidores de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, 182 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 05/05/2026 até 02/11/2026, conforme homologação do Departamento Médico Judiciário.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 15 de maio de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.141, de 19 de maio de 2026, como se confere clicando [aqui](#).